PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.829/2016

DE 23 DE MARÇO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.189, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício vigente de 2016, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuído na sequinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.02.10.301.0003.4.023-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	02	30.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.023-3390.36.00 Outros serviços de terceiros – pessoa física 02 TOTAL			30.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária relativa ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.03.10.302.0004.4.005-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	02	30.000,00
	TOTAL		30.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 23 de março de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal